



EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 59 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – P.S.S. Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito e acesso à saúde, torna pública para conhecimento dos interessados, **A DESISTÊNCIA DE CANDIDATA CONVOCADA E CONVOCAÇÃO:**

Art. 1º - A candidata convocada em 9º lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Marineia Ruiz Soares, fica considerada desistente da vaga, conforme termo de desistência assinado pela mesma.

Art. 2º - Fica convocada a candidata infratitula no Anexo I deste edital aprovada no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **19/03/2024 a 25/03/2024**, munida das seguintes documentações (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

I - Cópia dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior para o cargo de motorista classe “C”;
- e) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior para o cargo de motorista classe “B”;
- f) PIS/PASEP;
- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto, frente e verso);
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
- j) Reservista, se do sexo masculino;
- k) Comprovante de residência;
- l) Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- m) Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;
- n) Carteira de registro junto ao Conselho, quando necessário;

- o) Certidão de quitação junto ao Conselho, quando necessário;
- II** – Certidão de quitação eleitoral;
- III** – Declaração de acúmulo ou não de cargo ou função pública;
- IV** – Declaração de bens e valores;
- V** – Certidão de antecedentes criminais estadual de 1º grau emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site www.tjms.jus.br);
- VI** - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- VII** – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:
- a) Telefone;
- b) Fator Sanguíneo (tipo de sangue);
- c) e-mail;
- VIII** – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;
- IX** – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública;
- X** – Exame Toxicológico válido nos últimos 30 dias a partir da data de convocação (para os cargos de motorista);
- XI** – Curso de transporte coletivo devidamente homologado pelo DETRAN (para os cargos de motorista).

Art. 3º - O candidato que não cumprir o estabelecido no Edital P.S.S nº 001/2023 em conjunto com o art. 1º deste Edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 19 de março de 2024.

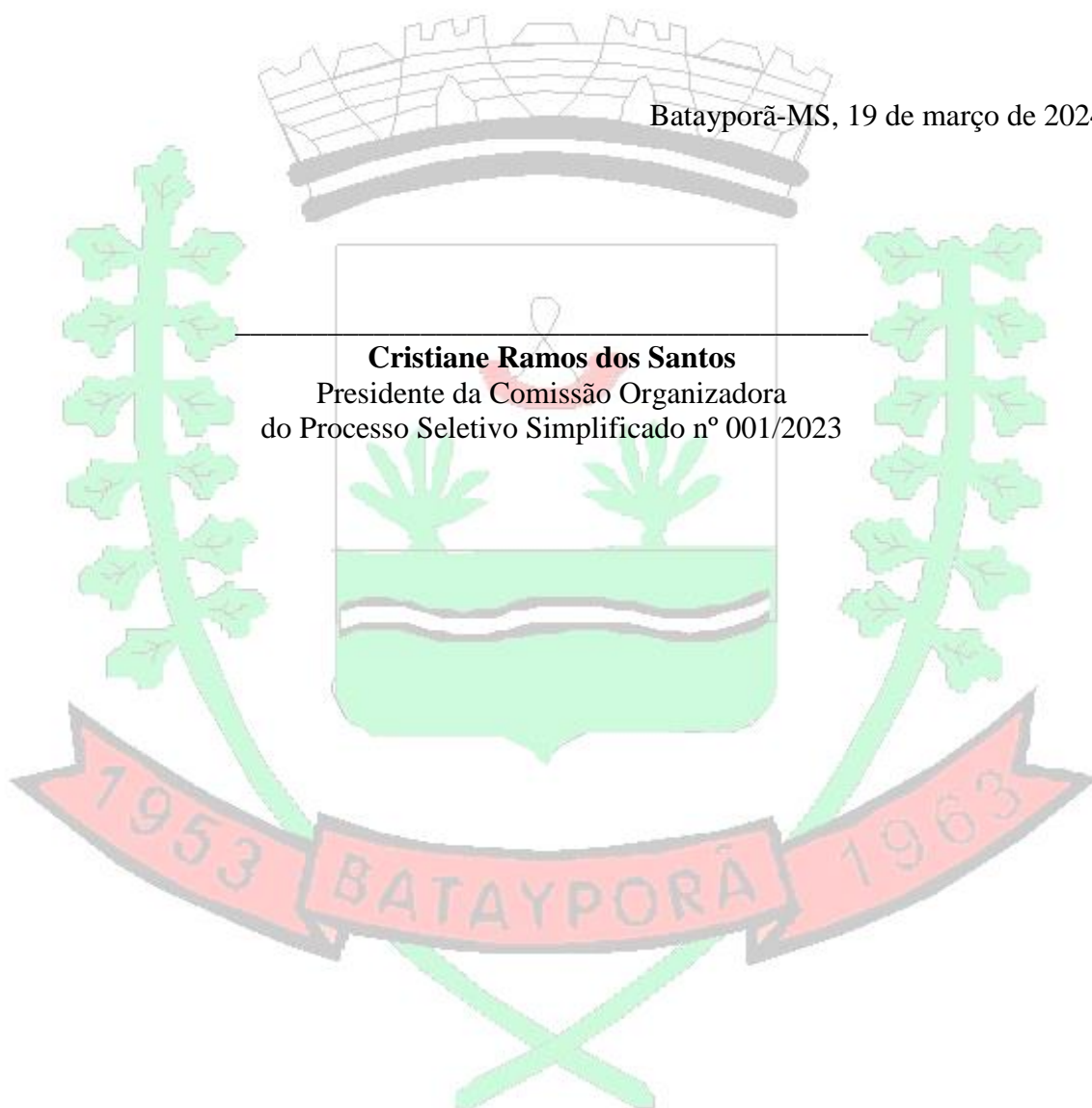
Cristiane Ramos dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

ANEXO I
CONVOCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nome
10°	EDIASMARA DOS SANTOS OLIVEIRA

Batayporã-MS, 19 de março de 2024.



Cristiane Ramos dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023